



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA N. 281/2017 PL/MS

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 407
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 281/2017	
Referência	: Decisão CEA/MS n. 843/17	
Interessado	: CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA	

EMENTA: *Aprova custeio financeiro de 10 (dez) vagas, diárias e passagens, para participação de conselheiros da Câmara de Agronomia no CBA - XXX Congresso Brasileiro de Agronomia, a realizar-se no período de 12 a 15 de de setembro de 2017, em Fortaleza-CE.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação da Decisão n. 843/17 da Câmara Especializada de Agronomia, que deliberou por manifestar-se favorável a proposta apresentada com o seguinte teor: “*Considerando a realização do Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA em Fortaleza de 12 a 15 de setembro de 2017. Considerando a importância do evento para os profissionais da Agronomia conforme programação anexa (<http://www.cba-agronomia.com.br/programacao>). Propõe: Aprovar 10 vagas custeadas pelo CREA – MS, diárias e passagens, para participação no CBA 2017*”, **DECIDIU**, por unanimidade, acatar a Decisão da CEA/MS n. 843/17, no sentido de aprovar o custeio financeiro por este Conselho, de 10 vagas, disponibilizando 4 (quatro) diárias por conselheiro e, passagens aéreas de ida e volta, para participação de 10 (dez) conselheiros da Câmara de Agronomia no CBA - XXX Congresso Brasileiro de Agronomia, a realizar-se no período de 12 a 15 de de setembro de 2017, em Fortaleza-CE. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, ARTHUR CHINZARIAN, ALESSANDRO MONTEIRO CARNEIRO, AUREO CEZAR DE LIMA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, DENILSON DE OLIVERIA GUILHERME, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, GETÚLIO NEVES DA COSTA DIAS, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARLON TONY BRANDT, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MATEUS LUIZ SECRETTI, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RICARDO CAMPARIM, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO PLENÁRIA N. 281/2017 PL/MS

**ARRIERO SHINMA, VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, VALTER ALMEIDA DA
SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA
PADILHA.*****.*****.*****.*****.*****.*****.*****.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de junho de 2017

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**